



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 629/GR/UFFS/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.021312/2021-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 3 de novembro de 2020, ao servidor JOSÉ CARLOS RADIN, matrícula Siape nº 1766368, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo 20, combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor